



## EDITAL N.º 14/2022

**Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Vereadora do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante** torna público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, que se encontra em discussão pública, a alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 2/2016, sito no lugar de Nogueira, Freguesia de Mancelos, a qual deu entrada nestes serviços, a requerimento de Predivimeã - Empreendimentos Imobiliários, Lda., NIF 506674711, residente no lugar de Nogueira, freguesia de Mancelos, na qualidade de proprietário dos lotes n.º 13 e 14.

O pedido consiste em:

Lote n.º 13 - (área 869.00 m2) -Alteração do polígono de implantação da habitação; Diminuição da área de implantação de 290.00 m2 para 198.00 m2; Diminuição da área de construção de 529.00 m2 para 298.00 m2

Lote n.º 14 - (área 1 312.00 m2) - Construção de um anexo de apoio à habitação, destinado a garagem (com área de implantação e de construção de 141 m2) ; Aumento da área total de implantação de 198.00 m2 para 339.00 m2;

Aumento da área total de construção de 298.00 m2 para 439.00 m2.

O processo administrativo respetivo, com o n.º 17/2021 LU-LOT, pode ser consultado, todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Divisão de Gestão Urbanística desta autarquia, pelo período de dez dias.

As observações ou reclamações que eventualmente venham a ser formuladas devem ser apresentadas através de requerimento escrito dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, no qual deve constar a identificação completa, o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam, enviado por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, para [urbanismodigital@cm-amarante.pt](mailto:urbanismodigital@cm-amarante.pt), ou entregues diretamente no Balcão Único do Município de Amarante.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística,, 10 de fevereiro de 2022

**A Vereadora do Urbanismo,**